

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE ABRIL DE 2025

SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.030582/2025-92,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no período de 24 de março a 30 de março de 2025, nos termos da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Marcelo Dantas Ramos	165.111-0	25 a 30/03 /2025	28/03/2025	29 e 30/03 /2025	5,5
Paulo Henrique Pinheiro de Souza	813.098-1	24/03/2025	-	-	0,5
Ana Paula dos Santos Oliveira Flor	205.294-6	24/03/2025	-	-	0,5
Jomar Ferreira dos Santos	204.757-8	25 a 30/03 /2025	28/03/2025	29 e 30/03 /2025	5,5
Gildemar Assis de Oliveira Junior	205.949-5	24 a 30/03 /2025	28/03/2025	29 e 30/03 /2025	6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral